



INSCRIÇÃO PARA VAGA DE BOLSISTAS - PIBID

EDITAL

Art. 1º - O Coordenador Institucional do PIBID UNIFAAT abre inscrição para uma vaga de aluno bolsista na Escola Municipal Walter Engracia de Oliveira, no bairro de Caetetuba, em Atibaia, para atuar na terça ou na sexta-feira, das 7h30 às 11h30 sob a supervisão da profa. Adriana Braga.

Art. 2º - São requisitos para concorrer a bolsas de iniciação à docência do PIBID:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia da UNIFAAT;
- II. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso;
- III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UNIFAAT;
- IV. Possuir disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto e disponibilidade para participar das atividades extras sempre que convocadas pela coordenação institucional.
- V. Não ser beneficiário de bolsa de outro programa do governo federal.
- VI. Possuir conta corrente bancária em sua titularidade, para que seja efetuado pagamento. Não pode ser conta poupança nem conta salário.

Art. 3º - A inscrição deve ser feita junto ao CEPE (Centro de Estudos, Extensão e pesquisa), por meio de envio de e-mail para cepe@unifaat.edu.br até o dia 25 de maio. No e-mail de inscrição o candidato deve:

- I. Dar título ao e-mail de "Inscrição PIBID"
- II. No corpo do e-mail informar interesse pela bolsa e informar:
 - a) nome completo;
 - b) número do RA;
 - c) número do Celular;
 - d) números do CPF e RG;
 - e) endereço residencial;
 - f) Se estiver fazendo estágio remunerado informar a escola ou empresa e o horário;
 - g) Se tiver vínculo trabalhista, informar o nome da empresa e o horário de trabalho;
 - h) Se exercer atividade como autônomo, informar qual atividade e o horário de atuação.

Art. 5º - São deveres do bolsista:

- I. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, por 08 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. Participar das atividades definidas pelo projeto;
- III. Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
- IV. Executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto ao Coordenador PIBID;
- V. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UNIFAAT no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- VI. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência, promovidos pela instituição;
- VII. Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- VIII. Conhecer e atender às Normas Internas do Programa.
- IX. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes.
- X. Assinar termo de desligamento do projeto e assumir as responsabilidades pela desistência, quando couber.

Art. 6º - O nome do candidato selecionado será informado pelo canal de mensagens da coordenação do curso de Pedagogia no Portal do Aluno no dia 25 de maio de 2023 e o prazo para providenciar documentação e inscrição nos site da CAPES será dia 29 de maio de 2023

Art. 7º - A falta de informações solicitadas no art. 3º acarretará e/ou o não cumprimento dos prazos implicará em suspensão do direito à vaga de bolsista.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Atibaia, 22 de maio de 2023.

Prof. Dr. GILVAN ELIAS PEREIRA
Coordenador Institucional / PIBID-UNIFAAT